Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000377-29.2015.8.26.0233**

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Nailza Santos dos Reis
Autor da Herança José dos Reis Filho

(Passivo):

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo por sentença a partilha amigável dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ DOS REIS FILHO para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto nos artigos 656 e 657 do Código de Processo Civil.

P.I.C.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 05 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA